

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0013/2026, de 16 de Março de 2026

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0422, de 02 de Dezembro de 2025, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.09.00	SEC INFRAESTRUTURA	
15.451.2003.1027	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E DRENAGEM NO MUNICIPIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	45.000,00
	TOTAL	45.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	45.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.09.00	SEC INFRAESTRUTURA	
15.451.2003.1028	CONSTRUIR/RECUP/URBANIZAR MEIO-FIO E ACESSIBILIDADE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
15.452.1002.1030	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEICULO PARA SECRETARIA DE INFRA EST	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
17.512.2003.1034	CONSTRUIR MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	15.000,00
	TOTAL	45.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	45.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 16 de Março de 2026

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

08740466000135

ESTUDANTE ELIOMAR CORDEIRO DE SOUSA, 99 CENTRO PEDRA LAVRADA-PB CEP:58180-000

FONE: (83) 3375-4056 FAX: (83) 3375-4056

DEMONSTRATIVO MENSAL ACUMULADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - COMPETÊNCIA: Março de 2026

Anexo III

Página 1 de 2

Código	Descrição	Fonte Recurso	Ficha	Fixada	Créditos	Anulações	D.Atualizada	Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível
								no Mês	Até o Mês	no Mês	Até o Mês	no Mês	Até o Mês	Processados	Não Proc.	

2 - Prefeitura Municipal

0900 - SEC INFRAESTRUTURA

15.451.2003.1027 - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO E DRENAGEM NO MUNICIPIO

3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700.	.	478	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	701.	.	480	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.	.	477	15.000,00	45.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.	.	479	499.000,00	0,00	0,00	499.000,00	125.051,67	276.973,57	125.051,67	276.973,57	0,00	151.921,90	125.051,67	0,00	222.026,43
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	701.	.	481	204.000,00	0,00	0,00	204.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.000,00	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	706.	.	482	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Total da Ação:					820.000,00	45.000,00	0,00	865.000,00	125.051,67	276.973,57	125.051,67	276.973,57	0,00	151.921,90	125.051,67	0,00	588.026,43

15.451.2003.1028 - CONSTRUIR/RECUP/URBANIZAR MEIO-FIO E ACESSIBILIDADE

3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700.	.	484	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.	.	483	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.	.	485	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00
Total da Ação:					70.000,00	0,00	15.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00

15.451.2003.1029 - ADQUIRIR IMOVEIS

4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	500.	.	486	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total da Ação:					50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	30.000,00

15.451.2003.1054 - 1022 PAVIMENTAR E DRENAR RUAS E AVENIDAS

4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	706.	.	673	0,00	495.000,00	0,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00
Total da Ação:					0,00	495.000,00	0,00	495.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	495.000,00

15.452.1002.1030 - ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E VEICULO PARA SECRETARIA DE INFRA EST

4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	500.	.	487	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Ação:					15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

15.452.1002.1031 - CONSTRUIR E/OU AMPLIAR PREDIOS PUBLICOS

4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.	.	488	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total da Ação:					10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

15.452.1002.2047 - MANTER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	500.	.	489	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	500.	.	490	1.030.000,00	0,00	0,00	1.030.000,00	0,00	165.074,90	0,00	165.074,90	0,00	165.074,90	0,00	0,00	864.925,10
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	500.	.	491	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	500.	.	492	513.000,00	0,00	0,00	513.000,00	22.441,46	118.120,88	22.441,46	118.120,88	42.689,74	105.801,95	12.318,93	0,00	394.879,12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

08740466000135

ESTUDANTE ELIOMAR CORDEIRO DE SOUSA, 99 CENTRO PEDRA LAVRADA-PB CEP:58180-000

FONE: (83) 3375-4056 FAX: (83) 3375-4056

DEMONSTRATIVO MENSAL ACUMULADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - COMPETÊNCIA: Março de 2026

Anexo III

Página 2 de 2

Código	Descrição	Fonte Recurso	Ficha	Fixada	Créditos	Anulações	D.Atualizada	Empenhado		Liquidado		Pago		A Pagar		Disponível
								no Mês	Até o Mês	no Mês	Até o Mês	no Mês	Até o Mês	Processados	Não Proc.	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.	493	801.000,00	0,00	0,00	801.000,00	47.821,00	157.694,00	47.821,00	157.694,00	50.421,00	157.694,00	0,00	0,00	643.306,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500.	494	295.000,00	0,00	0,00	295.000,00	15.944,04	97.348,44	15.944,04	97.348,44	27.415,19	88.273,44	9.075,00	0,00	197.651,56
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	500.	495	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	500.	496	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	510,77	0,00	510,77	0,00	510,77	0,00	0,00	14.489,23
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	500.	497	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500.	498	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total da Ação:				2.674.000,00	0,00	0,00	2.674.000,00	86.206,50	538.748,99	86.206,50	538.748,99	120.525,93	517.355,06	21.393,93	0,00	2.135.251,01
15.452.2003.1032 - CONSTRUIR E/OU AMPLIAR PRAÇAS E CANTEIROS																
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700.	500	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.	499	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.	501	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	710.	502	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Ação:				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
16.482.2006.1033 - CONSTRUÇÃO UNIDADES HABIT EM PARCERIA COM CEHAP																
4.4.50.42.01	AUXÍLIOS	500.	503	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.50.42.01	AUXÍLIOS	706.	504	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total da Ação:				120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
17.512.2003.1034 - CONSTRUIR MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES																
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	700.	506	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.	505	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	700.	507	19.000,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
Total da Ação:				35.000,00	0,00	15.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
25.752.2003.2048 - MANTER AS ATIV DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP																
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	751.	508	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
Total da Ação:				370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				4.284.000,00	540.000,00	45.000,00	4.779.000,00	221.258,17	835.722,56	221.258,17	835.722,56	130.525,93	689.276,96	146.445,60	0,00	3.943.277,44
Total Geral:				4.284.000,00	540.000,00	45.000,00	4.779.000,00	221.258,17	835.722,56	221.258,17	835.722,56	130.525,93	689.276,96	146.445,60	0,00	3.943.277,44


JOSE ANTONIO V. DA COSTA
PREFEITO


JOSELIA MARIA DE SOUSA RAMOS
CRC Nº 5.219-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260331095148
Título	DECRETO Nº 0013/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	31/03/2026 09:52
Data/hora autorização	31/03/2026 09:52
Data de circulação	01/04/2026
Diário Oficial	Edição nº 02379, data 01/04/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 01/04/2026 — Edição 02379. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260331095148&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 11/07/2026 10:53



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260331095148**, intitulada **DECRETO Nº 0013/2026 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 31/03/2026 09:52 | **Autorização:** 31/03/2026 09:52 | **Circulação:** 01/04/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02379, 01/04/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica aberto ao Orçamento do Município de Pedra Lavrada, com fundamento na Lei Orçamentária Municipal nº 0422, de 02 de dezembro de 2025, e no artigo 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, um crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destinado a reforçar a dotação orçamentária da Secretaria de Infraestrutura para a ação de pavimentação em paralelepípedo e drenagem no município, na fonte de recursos não vinculados de impostos, sendo a despesa compensada pela anulação de igual valor das dotações relativas à construção, recuperação e urbanização de meio-fio e acessibilidade, à aquisição de equipamentos e veículos para a Secretaria de Infraestrutura e à construção de melhorias sanitárias domiciliares, conforme Decreto nº 0013/2026, de 16 de março de 2026, que entra em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260331095148&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 11/07/2026 10:53